



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA - RO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PALACIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2016



"DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DO
VETO AO PROJETO DE LEI Nº
009/2016."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Soberano Plenário aprovou o Projeto Decreto Legislativo nº 002/2016 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e para cumprir o disposto no Inciso IV do Art. 24 da Lei Orgânica Municipal, combinado com Inciso X e XV, do Art. 24 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Corumbiara, promulga o seguinte:



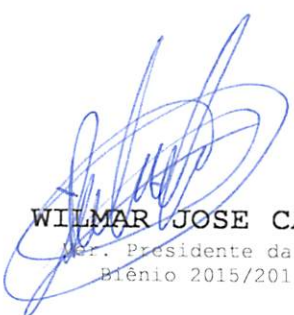
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica REJEITADO o VETO do Chefe do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 009/2016.

Art. 2º - Fica sustido o texto original do Projeto de Lei nº 009/2016, devendo o Prefeito sancioná-lo, conforme prevê o Artigo 38 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara - RO, 09 de maio de 2016.


WILMAR JOSE CARDOSO
Ver. Presidente da C.M.C
Biênio 2015/2016


MARCELO C. DO NASCIMENTO
Ver. Vice-Presidente da C.M.C
Biênio 2015/2016


VALDINEI DA C. ESPÍNDOLA
Ver. 1º Secretário da C.M.C
Biênio 2015/2016


GERALDO JOSE PEREIRA
Ver. 2º Secretário da C.M.C
Biênio 2015/2016

"Ser grande é abraçar uma grande causa"